



Câmara Municipal de Ecoporanga

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº120/2019



EXMO. SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA

JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA, no legítimo exercício do Mandato Legislativo que lhe foi outorgado pelo povo, e em entendimento a solicitação da comunidade ecoporanguense, vem mui respeitosamente até a V. Ex.^a, INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal **Elias Dal Col**, o Seguinte:

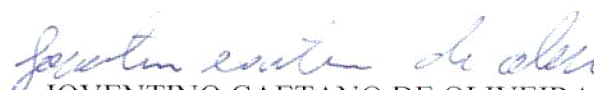
Que seja providenciado junto ao setor competente a reparação de uma ponte que fica localizada na propriedade do Sr. Jessé Pereira no Córrego do Café.


JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma indicação pautada em uma necessidade fundamentada da pessoa humana, e logo, também do Estado, que é de proporcionar o ir e vir para todos. No caso em tela, o escoamento de produções agrícolas e leiteira é essencial para a economia local, o que causa impacto em todas as esferas do orçamento e das atividades desenvolvidas pelo Poder público. Assim sendo, destaco a imensurável importância de tal indicação e venho, mui respeitosamente, a presença de Vossa Excelência Prefeito Municipal de Ecoporanga e nobres colegas Edis elevar meus votos de estima e consideração.

Plenário "Francisco Roberto Figueiredo Gomes",

Ecoporanga, 12 de Setembro de 2019.


JOVENTINO CAETANO DE OLIVEIRA
Vereador

24/09/2019
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
12 SET. 2019

FUNCIONÁRIO